

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.054, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Remoção de servidor em decorrência da transformação da 2ª Vara Criminal da Capital no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 8.866, de 12 de junho de 2023, que transformou a 2ª Vara Criminal da Capital no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Provimento nº 15, de 21 de julho de 2023, que regulamentou a redistribuição dos feitos a que se refere o art. 1º, § 2º da supramencionada Lei Estadual, resultando, por via de consequência, na mudança de lotação de alguns servidores para o novo Juizado,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, a servidora **Patrícia Tenório Torres**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 2ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 452, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 28/07/2023